

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 68 de 06 de dezembro de 2023

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a funcionária pública **NILZA MACEDO DE BRITO**, CPF 060.XXX.XXX-02, assistente de controle interno, para responder interinamente pelo Setor de Controle Interno - SECONI, no período de 07/12/2023 a 05/01/2024, **SEM ÔNUS PARA A SOPH**, em substituição ao Titular **ADALBERTO NERY BARBOSA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 06/12/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044183023** e o código CRC **AA3F22F0**.